

FABIO OTAVIO CARZINO ADVOCACIA

Advocacia Especializada em Direito Desportivo Disciplinar e Trabalhista.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA C. 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS: 501/2023.

RELATOR: DR. IURI FERRARI COCICOV.

CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ, entidade de prática desportiva filiada à Federação Paranaense de Futebol – FPF e à Confederação Brasileira de Futebol - CBF, devidamente inscrita CNPJ sob o nº 80.921.265/0001-61, já devidamente qualificado nos Autos supra epigrafados, que irá a julgamento na sessão de 29 de agosto de 2023, através de seu bastante Procurador e Advogado que a esta subscreve vem com acato e respeito requerer, nas formas previstas no CBJD:

- **Juntada de Procuração;**
- **Juntada de documentos diversos;**
- **Produção de depoimento (s) pessoal (ais).**

N. Termos.

P. Juntada e Deferimento.

Curitiba (PR), em 29 de agosto de 2023.



Fabio Otavio Carzino

Advogado OAB PR 82.131